



EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GENIVALDO GRACIANO MENEZES

Emenda modificativa nº 008/2025 ao Projeto de Lei nº 1.376/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Vereador **GENIVALDO GRACIANO MENEZES** observadas as normas regimentais, nos termos do disposto no art. Art. 127-A na Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, ao Projeto de Lei que *"ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE PARA O EXERCICIO DE 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, e a Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Salitre aprova as seguintes dotações orçamentárias, subdivididas nos seguintes itens:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 1.376/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026, conforme tabelas abaixo.

DESTINAÇÃO PARA RECURSOS LIVRES		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Top Burguer Futebol Clube	60.114.795/0001-90	R\$ 50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra do Salitre	02.469.191/0001-60	R\$ 25.000,00
Associação de Estudante de Serra do Salitre	08.851.550/0001-26	R\$ 10.000,00
Rotary Club de Serra do Salitre	22.239.529/0001-03	R\$ 10.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Nações	01.668.588.0001/19	R\$ 5.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central de Patrocínio	23.409.774/0001-76	R\$10.000,00
Associação Cultural com. Benef. c. interativa- Rádio Veredas	01.204.939/0001-30	R\$ 5.000,00
Associação de Congado nossa senhora do Rosário de serra do salitre	07.463.176/0001-29	R\$ 9.346,97
ADIH SERRA - Associação de Diabéticos e Hipertensos de Serra do Salitre	62.498.760/0001-28	R\$ 10.000,00





DESTINAÇÃO PARA RECURSOS PARA ÁREA DA SAÚDE		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Material de Consumo – Compra de Óculos	18.468.058/0001-20	R\$ 30.000,00
Ajuda de Custo: Pacientes Oncológicos e Hemodiálise	18.468.058/0001-20	R\$ 84,346,97
Hospital do Amor(Barretos)	18.468.058/0001-20	R\$ 10.000,00
Procedimentos de Alta Complexidade - PACS - Colonoscopia e Ressonância Magnética	18.468.058/0001-20	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os Recursos para fazer face as Emendas Parlamentar Individual previstas no Art. 1º estão consignados no orçamento para exercício de 2026 em dotações específicas.

Parágrafo Único: Os recursos necessários para atender a presente Emenda Aditiva Parlamentar Individual, dividida nos seus respectivos itens, será efetuada através de anulação parcial das dotações orçamentárias de Reserva de Contingência.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, 11 de dezembro de 2025.

GENIVALDO GRACIANO MENEZES
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG

